PROCESSO : 5025206-64.2021.4.02.9388 **ORIGINÁRIO** : 0041381-96.2012.4.02.5101/RJ

TIPO : Precatório

REQUERENTE: ADENIR COSTA SILVEIRA

ADVOGADO: MARIA VASCONCELOS - RJ037829

DEPRECANTE: 27^a Vara Federal do Rio de Janeiro

:

REQUERIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

ASSUNTO: 011116 - Pensão

Tipo de Despesa: 11 - NATUREZA ALIMENTÍCIA - Salários, vencimentos, proventos,

Data:

30/09/2021

pensões e suas complementações (11)

Trans. Requisição : 30/09/2021 15:58:33 **Data de Entrada** : 30/09/2021 15:58:33

 REQUISIÇÃO
 : 20510044343

 Data Ajuizamento
 : 02/08/2012

 Data TJ. Conhecim.
 : 12/03/2020

 Data TJ. Embargos
 : 13/03/2020

 Espécie Requisição
 : Parcial

Precatório de natureza NÃO tributária

Tipo Beneficiário

Nome ADENIR COSTA SILVEIRA

CPF/CGC 828.502.597-72

 Valor Principal
 58.627,17
 Data Base
 01/07/2020

 Valor Juros
 17.168,10
 Data Base
 01/07/2020

Juros de mora fixados na sentença: Poupança

Renuncia Não Status Sem Bloqueio

IR-RRA Sim

Meses Exe. Anterior 57 Valor Exe. Anterior Meses Exe. Corrente - Valor Exe. Corrente Ano Exe. Corrente - Status Servidor |

Valor Inicial PSS10.236,48Data Base PSS01/07/2020Valor total execução108.278,97Data base execução01/07/2020

Valor Requisitado 75.795,27

Tipo Honorário

Nome MARIA VASCONCELOS

CPF/CGC 342.331.727-20

 Valor Principal
 25.125,94
 Data Base
 01/07/2020

 Valor Juros
 7.357,76
 Data Base
 01/07/2020

Juros de mora fixados na sentença: Poupança

Renuncia Não Status Sem Bloqueio

Preferência por Idade IR-RRA Não

Tipo Hon. Judicial Honorários Contratuais

Meses Exe. Anterior - Valor Exe. Anterior - Weses Exe. Corrente - Valor Exe. Corrente - Status Servidor - Valor Inicial PSS - Data Base PSS - Valor total execução - Data base execução -

Valor Requisitado 32.483,70

Valor Total da Requisição: 108.278,97

Observações:

- 1) Precatórios classificados pelo juízo requisitante como de natureza não tributária serão atualizadas da data base do cálculo informada na requisição de pagamento até o efetivo pagamento pelo IPCA-E.
- 2) Precatórios classificadas pelo juízo requisitante como de natureza tributária serão atualizadas da data base do cálculo informada na requisição de pagamento até o efetivo pagamento pela SELIC.